



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - REITORIA

RESOLUÇÃO 2/2021 - CEPE/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 05/2020, de 12/12/2020, que dispõe sobre a aprovação de projeto denominado Turismo Nordeste: Novos Rumos, oriundo do Termo de Execução Descentralizada, TED Nº 004/2020 - Mtur/SNDTur ao IFPB, por meio de execução indireta, nos termos do Art. 1º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no art. 78, inciso VI do Regimento Geral do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 144, de 11 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 15ª Reunião Extraordinária, realizada 10/02/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23381.012668.2020-10;

RESOLVE:

Art. 1 - Convalidar a Resolução 05/2020, de 12 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Projeto denominado: **TURISMO NORDESTE: NOVOS RUMOS**, oriundo do Termo de Execução Descentralizada, TED Nº 004/2020 do Ministério do Turismo, Mtur, ao Instituto Federal da Paraíba, IFPB, por meio de execução indireta, nos termos do Art. 1º da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Parágrafo único: O presente projeto tem como objeto a oferta de cursos de especialização técnica em atrativos turísticos culturais e naturais para guias de turismo habilitados no Cadastur como "Guia Regional" dos estados da macrorregião Nordeste.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, PRO-REITOR - CD2 - PRE-RE**, em 16/02/2021 17:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157567

Código de Autenticação: 4dc2d7a0ab



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701